

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2021

EDITAL Nº 118/2021 - JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 118/2021 - JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA QUESTÕES E GABARITO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2021, conforme segue:

Questão nº 25 – Conhecimentos Técnicos do Cargo - Contador.

Despacho/Justificativa. QUESTÃO ANULADA. A presente questão foi elaborada conforme edital, não apresentando erro em sua elaboração quanto ao conteúdo. Senão, vejamos:

Conteúdo do edital: “[...] Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. [...]”.

Sendo assim, não há dúvidas que o candidato deveria estudar sobre as espécies de atos administrativos.

Quanto ao questionamento referente a palavra “toma” na assertiva sobre autorização, a mesma apresenta erro de digitação, visto que o correto seria “torna”, como bem ressaltou o(a) recorrente.

Logo, a fim de não prejudicar os candidatos que por dedução não conseguiram interpretar de forma correta a questão pelo erro de digitação, opta-se pela anulação.

Desta forma, considerando o exposto, **DEFIRO O RECURSO EM PARTE, JULGANDO PROCEDENTE** o pedido para anulação da questão.

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 16 de agosto de 2021.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração